



PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2022

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DOS CARGOS DE PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA (TERENA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando a necessidade do afastamento de servidor municipal ocupante dos cargos de Professor de Língua Materna "Terena" para Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Turismo;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 541/2014 de 22/12/2014;

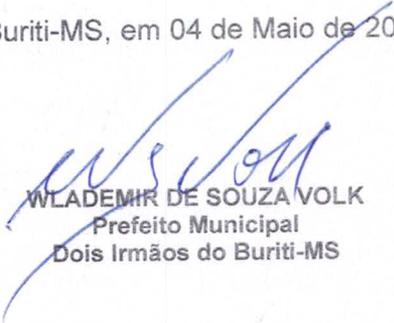
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do servidor público municipal, **EDENIR MANOEL CAFARO** portador do CPF. nº 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Series Iniciais do Ensino Fundamental e de Língua Materna "Terena", matrículas nº 958-5 e Nº 958-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Maio de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 116/2022.

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2022.”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do Pregão Presencial n° 009/2022, resolve:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial n° 009/22, Processo Administrativo n° 028/2022 conforme segue:

Presidente: FRANCIELI JAQUES BARBOSA – Matrícula n° 1451-3

Membro: BRUNA RAMOS DOS SANTOS – Matrícula n° 1536-3

Membro: RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO – Matrícula n° 1821-1

Art. 2° As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira – Rosely Lacerda Mlyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos Buriti – MS, 09 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N° 113/2022

“PÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DOS CARGOS DE PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA (TERENA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando a necessidade do afastamento de servidor municipal ocupante dos cargos de Professor de Língua Materna “Terena” para Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Turismo;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 30 da Lei Municipal n° 541/2014 de 22/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Afastamento do servidor público municipal, EDENIR MANOEL CAFARO portador do CPF. n° 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Língua Materna “Terena”, matrículas n° 958-5 e N° 958-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei n° 337/2008.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/05/2022.

3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 114/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9° da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 05/05/2022 o servidor público municipal, EDENIR MANOEL CAFARO, portador do CPF. n° 966.xxx.351-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de séries iniciais do ensino fundamental -matrícula n° 958-5 e Professor de Língua Materna “Terena” – matrícula n° 958-16 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei n° 337/2008

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 115/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 007/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n° 007/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal n° 076/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital n° 007/2022, nomeado por meio da Portaria Municipal n° 076/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07/04/2022, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso n° 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar n° 220/2002.

Art. 2° - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 “a” do Edital de abertura do Concurso Público n° 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

2° - JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO / CPF. 044.xxx.481-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

9° - JONATHAN AZEVEDO BALBILNO / CPF. 051.xxx.841-xx

IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (ÁREA RURAL MARCOS FREIRE):

Colocação/Nome/CPF.

2° - DANIELA ESPINOSA VALADAO / CPF. 017.xxx.591-xx

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLUCÕES

Resolução n° 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 06/05/2022 ata n° 142.

Resolve:

Art. 1° Aprova Relatório do Demonstrativo FEAS do ano de 2021.

Art. 2° Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 05 de Maio de 2022.

Grazielly Berça dos Santos Siqueira

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO